



An
R

ATA N.º 1/2025
1.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
15 de janeiro de 2025

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	1
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	3
IV	ORDEM DO DIA	4
	ORDEM DO DIA	4
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	4
	EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE CRONOGRAMA FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO	4
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS (LOTES 1, 2, 3 E 4) – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 2534.003115.593	5
	RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2023 – PAGAMENTO DE DESPESAS COM O RECENSEAMENTO ELEITORAL	6
	EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" – ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO	6
	APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS - LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" - RATIFICAÇÃO	8
	CONCURSO PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS DO CONCELHO DE LAGOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO.....	9
	EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO	10
	MODIFICAÇÃO AO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS" - APROVAÇÃO DE MINUTA.....	11
	PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/FUNDOS FIXOS PARA 2025.....	12
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	12
	REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DA VACINAÇÃO INFANTIL - VACINAS E FAIXAS ETÁRIAS A APOIAR EM 2025	13
	CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 – ATRIBUIÇÃO DE 9 BOLSAS (RESULTADO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS)	14
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	15
	PELA CRIAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE HABITAÇÃO DE LAGOS	15

	GARANTIA DA UNIVERSALIDADE E GRATUITIDADE DA EDUCAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR EM LAGOS	17
	APROVAÇÃO DE ATA	18
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO	19
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	19
VI	ENCERRAMENTO	21
	ATA EM MINUTA	21



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 1/2025

1.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

15 de janeiro de 2025

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição coadjuvado pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 8 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, verificou-se que não houve qualquer inscrição.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião

de Câmara: **1.** Concerto pela Orquestra Ligeira de Lagos, Centro Cultural de Lagos (4 de janeiro de 2025); **2.** Entrega de prémios do Torneio de Petanca, Clube Estrela Desportiva de Bensafrim (5 de janeiro de 2025); **3.** Cantar dos Reis, Igreja de S. Sebastião (5 de janeiro de 2025); **4.** 21.º Aniversário ERPI Rainha D. Leonor, Lar Rainha D. Leonor (6 de janeiro de 2025); **5.** Sorteio dos 60 premiados Vales de Natal, promovido pela ACRAL – Posto de Turismo de Lagos (6 de janeiro de 2025); **6.** Tomada de Posse da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, Igreja Sta. Maria (7 de janeiro de 2025); **7.** Algarve Golden Terroir, Auditório do Convento de São José, Lagoa (8 de janeiro de 2025); **8.** Assinatura de Protocolo com Ordem dos Arquitetos (8 de janeiro de 2025); **9.** Reunião com a Associação Limpeza Urbana e a Secretaria de Estado do Mar no âmbito da Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (10 de janeiro de 2025); **10.** Assembleia Geral Extraordinária das Águas do Algarve (13 de janeiro de 2025).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Declaração Política – manifestou satisfação pelo fim das portagens na Via do Infante e referiu que existe uma força política que sempre lutou contra as portagens a nível local e nacional ao contrário do que é demonstrado pelos cartazes nos acessos à Via do Infante.

O **Senhor Presidente** informou que a cessação da cobrança de portagens é justa para os algarvios pois a alternativa à Via do Infante é um conjunto de estradas intermunicipais de baixa manutenção e mencionou que o PS (Partido Socialista), Bloco de Esquerda e a CDU (Coligação Democrática Unitária) foram os partidos com um maior histórico de atividade contra as portagens.

2. Ria de Alvor – na sequência de uma proposta aprovada numa reunião anterior, perguntou se foi feito algum contacto com a Câmara Municipal de Portimão de modo a iniciar os esforços para classificar a Ria de Alvor como reserva natural.

O **Senhor Presidente** informou que já houve algum contacto com a Câmara Municipal de Portimão, bem como com o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e que está pensado o agendamento de uma reunião para discutir o assunto da Ria de Alvor.

3. Dragagem e Pontão – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que já houve algumas insistências e que a resposta dada é que os concursos estão a decorrer.

4. Hotel da Meia Praia – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o processo está a decorrer e que se trata do terreno ao lado do Iberostar Selection Lagos Algarve, que mudou de proprietário, o qual intenciona

construir um novo hotel de cinco estrelas, cuja obra deverá começar este ano.

5. Hotel da Atalaia – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o processo está em análise.

6. Site da Onda – referiu que o site da Onda não dispõe de um espaço para reclamar ou reportar problemas com o serviço de autocarros.

O **Senhor Presidente** informou que os registos que dão entrada na Secção de Expediente Geral são reencaminhados para o destinatário apropriado.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Portagens – disse ser contra as portagens, devido à falta de alternativa viável à Via do Infante e referiu que agora as portagens não são pagas pelos utilizadores, mas sim pelo orçamento de estado.

2. Terrenos da Câmara Municipal de Lagos – ponto de situação dos terrenos recentemente adquiridos da Chesgal e do Marina Park II.

O **Senhor Presidente** informou que o projeto de execução para a construção de fogos no terreno da Chesgal está terminado e que falta abrir concurso. Informou que o financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência é limitado e que está a ser analisado financiamento adicional ou uma alternativa. Informou que o terreno do Marina Park II já tinha um projeto de urbanização planeado antes de ser comprado pela Câmara Municipal e que os direitos do projeto foram adquiridos de modo a avançar trabalho. Informou que o projeto de execução seria elaborado nos próximos meses e que o objetivo era colocar o terreno à venda com um projeto de urbanização bem definido que seria cumprido pela entidade que adquirisse o terreno para depois vender os fogos construídos num concurso gerido pelo promotor e pela Câmara Municipal.

3. Casas de Função no Marina Park II – perguntou se estavam planeadas habitações destinadas a trabalhadores locais com certas profissões essenciais e com dificuldade em encontrar casa ou destinadas a jovens.

O **Senhor Presidente** informou que dos quinhentos fogos planeados para construção, aqueles que não fossem ocupados seriam convertidos em casas de função se possível ou teriam uma modalidade de arrendamento apoiado.

4. Anel Verde – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que o concurso de ideias está praticamente terminado.

5. Tomada de Conhecimento do Alvará de 7/87 – na sequência de uma pergunta feita numa reunião anterior, disse ter recebido a resposta dos serviços municipais, assunto esse que

consta nos assuntos para conhecimento da reunião presente, e que considerava a resposta insatisfatória.

O **Senhor Presidente** informou que o promotor originalmente tinha feito alterações ao projeto do Alvará 7/87 que implicavam novos custos e parâmetros, mas que essas alterações foram abandonadas forçando o promotor a adotar o projeto original, revertendo para os valores inicialmente previstos.

6. Lixo no Centro Histórico – referiu que estrangeiros que residem no centro histórico da cidade têm a tendência a colocar o lixo à porta de casa, esperando um serviço de recolha e que os sacos do lixo podem ser rasgados por animais, espalhando o lixo pelas ruas. Sugeriu a elaboração de um folheto bilingue de modo a instruir os residentes estrangeiros como funciona o sistema de recolha do lixo em Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que têm sido feitas campanhas de sensibilização mais destinadas a estabelecimentos comerciais. Informou que muitos estrangeiros têm residência temporária, como é o caso do alojamento local, e que isso dificulta a divulgação e aprendizagem das regras de deposição do lixo.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que se reuniu com os serviços municipais em dezembro com o intuito de organizar uma campanha de sensibilização mais robusta, que incluiria notificações a casas particulares.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 1/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL” – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE CRONOGRAMA FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 278/2024, de 18 de dezembro:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 18 de dezembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 48197, de 10 de dezembro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação*

anexa:

«Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância à Informação n.º 48197, de 10 de dezembro de 2024, em referência, decidindo:

1. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra e de Equipamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados à prorrogação de prazo concedida, por meu despacho de 25 de novembro de 2024, até ao dia 25 de dezembro de 2024.

2. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho, bem como dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Engenheiro Bruno Miguel Ferreira da Cunha, da firma Bizfuture – Services, Lda.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se seria possível comunicar aos vereadores sem pelouro quando estiverem prontos os fogos para entrega.

O **Senhor Presidente** informou que a entrega é feita com dignidade, de modo a não explorar a situação e que os vereadores serão ser notificados.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 2/2025)**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS (LOTES 1, 2, 3 E 4) – LIBERAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 2534.003115.593

Proposta n.º 279/2024, de 20 de dezembro:

“- Considerando que o contrato celebrado em 5 de agosto de 2021, visado pelo tribunal de contas em 23 de novembro de 2021, com a Perene, S.A., para a aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes urbanos no concelho de Lagos, já terminou;

- Considerando o teor da Informação n.º 48577 de 13 de dezembro de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente/Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, que refere que as obrigações contratuais foram cumpridas na totalidade, não havendo nenhuma obrigação contratual pendente.

Proponho:

- A liberação da garantia bancária n.º 2534.003115.593, no valor de 56 737,54 EUR (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), emitida em 12 de

julho de 2021, pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do CCP.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 3/2025)**

RECENSEAMENTO ELEITORAL - 2023 - PAGAMENTO DE DESPESAS COM O RECENSEAMENTO ELEITORAL

Proposta n.º 280/2024, de 20 de dezembro:

“De harmonia com o Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), através do ofício com o registo de entrada n.º 79211, de 17 de dezembro de 2024, comunicou a transferência da importância, no âmbito do Recenseamento Eleitoral 2023, bem como a distribuição em função dos eleitores inscritos a 31 de dezembro de 2023.

Considerando a informação prestada sob o n.º 49699, de 20 de dezembro de 2024, da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para cada Freguesia do Concelho, nos termos do Decreto-Lei atrás referido;

Considerando que, segundo critério estabelecido no mesmo diploma legal, os municípios podem reservar até 10% do respetivo montante;

Proponho:

- Que seja autorizado o pagamento sem reservar qualquer montante para o município, no valor de 270,81 EUR (duzentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos).”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 4/2025)

EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 281/2024, de 20 de dezembro:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 19 de dezembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 26421, de 28 de junho de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:*

“Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de

Encargos, o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado por meu despacho de 13 de junho de 2024.

b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.

c) Promover a abertura do Concurso Público Simplificado, nos termos previstos na alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

d) Promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

e) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves, técnico da DEPE e Márcia Gorete Simões Fonseca, Diretora do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbano, r.s.

f) Fixar o preço base global em 4 700 000,00 € (quatro milhões e setecentos mil euros), com um prazo de execução de 540 dias.

g) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto de execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").

h) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

i) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo apresentado para o somatório de capítulo 3, da Matriz de Quantidades disponível na plataforma.

j) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2022/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.

k) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com a seguinte autorização: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta.

l) Delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

m) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações

anexas.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.””

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual a previsão da quantia de perdas que se irá reduzir.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o alvo é uma redução de 17% (dezassete por cento) do valor total das perdas e que a obra irá garantir uma monitorização efetiva que irá reduzir a quantidade de ruturas. Informou ainda que está a ser desenvolvida uma candidatura, com financiamento de um fundo ambiental, que permitirá a deteção de fugas por satélite.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 5/2025)

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS - LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 283/2024, de 26 de dezembro:

"Considerando o teor da Informação n.º 48689, de 13 de dezembro de 2024, da Divisão Jurídica que refere que:

A minuta que se apresenta respeita ao CONTRATO ADICIONAL ao contrato da empreitada acima indicado, celebrado em 2 de novembro de 2022, com a sociedade "NOBISLUX Engenharia Unipessoal, Lda.", respeitante a TRABALHOS COMPLEMENTARES no valor de 14 548,31 EUR (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescidos do IVA e TRABALHOS A MENOS, no valor de 18 469,81 EUR (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos do IVA.

A minuta foi elaborada de acordo com os elementos constantes da Informação n.º 44285, de 12 de novembro 2024 do Departamento de Planeamento e Gestão do Território – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas – Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais.

Embora o contrato tenha sido celebrado em 2 de novembro de 2022 em data anterior ao Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, por força do seu artigo 9.º conjugado com o n.º 2, alínea b), do artigo 27.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a presente alteração contratual, rege-se pela nova redação do artigo 370.º, motivo pela qual, se introduziu nos considerandos a referência aos requisitos previstos na redação atualizada.

A alteração ao contrato em vigor tem que revestir a forma escrita por força do disposto no artigo

375.º do CCP, cuja competência para aprovar a minuta é da Câmara Municipal.

Contudo, considerando que o contrato deve ser celebrado até ao dia 25 de dezembro, por se tratar de um adicional cujo contrato em curso vai terminar no dia 25 de dezembro, a minuta deve ser aprovada pelo Senhor Presidente ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e posteriormente submetida ao respetivo órgão a ratificação daquele ato.

No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 16 de dezembro de 2024, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo presente a urgência de decisão sobre a Informação n.º 48689, de 13 de dezembro de 2024, da Divisão Jurídica e que abaixo dou por transcrito:

«- Aprovo a minuta do contrato;

- Notifique-se o cocontratante do teor da minuta;

- Agende-se a outorga do contrato;

- À RC para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 6/2025)**

CONCURSO PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS DO CONCELHO DE LAGOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 285/2024, de 30 de dezembro:

"No âmbito do procedimento em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 27 de dezembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre o Relatório Final do Júri do procedimento (registo n.º 46589, de 29 de novembro de 2024) que acompanhava a minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica em 27 de dezembro de 2024:

"Analisado o processo, decido, em concordância com o teor do relatório final acima referido e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de janeiro, na sua versão atual:

- Não dar provimento à pronúncia apresentada pela concorrente Elogio Verde-Construção e Manutenção de Jardins, Lda. com os fundamentos constantes do relatório final elaborado pelo júri do concurso;

- Excluir as propostas apresentadas pelas concorrentes: EcoRede-Engenharia e Serviços, S.A. e PreZero Portugal, S.A., com os fundamentos constantes dos relatórios preliminar e final, elaborados pelo júri do concurso;

- Admitir as propostas apresentadas pelas concorrentes: Viamapa-Serviços de Topografia, S.A.; Perene, S.A.; EcoAmbiente-Serviços e Meio Ambiente, S.A. e Elogio Verde-Construção e

Manutenção de Jardins, Lda.;

- Adjudicar a aquisição de serviços causa à empresa classificada em primeiro lugar: Perene, S.A. pelo valor de 1 438 269,84 EUR (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- Aprovar a minuta do contrato;

- Notificar o adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP para, em 10 dias, após a referida notificação, apresentar os documentos de habilitação previstos no artigo 28.º do programa do procedimento e o documento comprovativo da prestação da caução - artigos 30.º e 31.º do programa do procedimento e ainda se pronunciar sobre a minuta do contrato.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À próxima reunião de câmara para ratificação.””

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se houve alguma interrupção de trabalho considerando a transição entre contratos.

O **Senhor Presidente** informou que isso nunca aconteceria pois quando um procedimento termina o próximo tem início e caso isso não se verifique é elaborado um concurso urgente para continuar o trabalho no período transicional.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o caderno de encargos deste procedimento permite um cuidado maior na análise e punição de penalizações caso estas ocorram.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 7/2025)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” – ADJUDICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 1/2025, de 3 de janeiro:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, datado de 27 de dezembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre o Relatório Final do Júri do procedimento (registo n.º 45941, de 25 de novembro de 2024), que acompanhava a Informação n.º 50162, de 27 de dezembro de 2024, da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas e a minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica em 26 de dezembro de 2024:*

«Concordo e decido, em concordância com a documentação acima referida e em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de



janeiro, na sua versão atual, o seguinte:

- a) Excluir a proposta apresentada pela firma Edibarra – Engenharia e Construção, S.A., com os fundamentos constantes do Relatório Preliminar, cuja transcrição consta do Relatório Final.
- b) Admitir e adjudicar a proposta apresentada pela firma Ultragás – Instalações, Comércio e Projectos de Gás, S.A., pelo valor de 784 412,50 EUR (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- c) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:
 - i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.
 - ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.os 20. e 21., no montante de 39 220,63 EUR (trinta e nove mil, duzentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos).
- d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.
- e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 8/2025)

MODIFICAÇÃO AO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS” - APROVAÇÃO DE MINUTA

Proposta n.º 8/2025, de 7 de janeiro:

“Considerando que

- I) Entre o Município de Lagos, e a sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A., está em execução uma relação contratual emergente do contrato de “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS” celebrado em 11 de novembro de 2021.
- II) Esse contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação de Câmara n.º 262/2021 de 15 de outubro, foi submetido a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, tendo obtido visto em Sessão Diária de Visto, de 24 de janeiro de 2022..
- III) A cocontratante apresentou pedido de revisão extraordinária de preços ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20/05, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro e na Portaria n.º 74-A/2023, de 7 de março.
- IV) A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 18 de outubro de 2023, por via da

deliberação n.º 326/2023, ratificou o meu despacho de 3 de outubro de 2023, exarado na Informação n.º 34120, de 2 de outubro de 2023, da Divisão do Ambiente, que aprova os termos e o conteúdo da contraproposta para efetuar a revisão de preços apresentada à cocontratante no email com o registo de saída n.º 32120, de 4 de outubro de 2023.

Proponho:

A aprovação da minuta do contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se esta modificação estava sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

O **Senhor Presidente** informou que iria.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 9/2025)

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/FUNDOS FIXOS PARA 2025

Proposta n.º 12/2025, de 10 de janeiro:

*“Nos termos estabelecidos no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, que se mantém em vigor com a implementação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com os artigos 78.º a 84.º da Norma de Controlo Interno, podem constituir-se Fundos de Maneio (Fundos Fixos) para os serviços da estrutura Municipal, destinados a fazer face a encargos urgentes e inadiáveis a satisfazer no ato da realização das despesas, devendo os mesmos ser repostos, na sua totalidade, até ao dia 31 de dezembro de cada ano. Assim, **proponho** a constituição de fundos de maneio/fundos fixos para o ano de 2025, conforme abaixo indicado:*

Gabinete da Presidência - 1000,00 EUR (mil euros), a abonar ao Chefe do Gabinete da Presidência, Henrique José Pereira Graça, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 - Outros bens - 500,00 EUR (quinhentos euros); 01.02/02.02.25 - Aquisição de Serviços- Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros).

Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura - 1000,00 EUR (mil euros), a abonar à Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, r.s., Ana Catarina Pedro Alves, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 02/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 02/02.01.08 - Material de escritório - 100,00 EUR (cem euros); 02/02.02.10 - Transportes - 100,00 EUR (cem euros); 02/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 400,00 EUR (quatrocentos euros).

Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana – 1300,00 EUR (mil e trezentos euros), a abonar à Diretora de Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, r.s., Márcia Gorete Simões Fonseca, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 03/02.01.21 - Outros bens - 500,00 EUR (quinhentos euros); 03/02.02.13 - Deslocações e estadas – 300,00 EUR (trezentos euros); 03/02.02.25 - Aquisição de Serviços - Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros).

Departamento de Planeamento e Gestão do Território - 1000,00 EUR (mil euros), a abonar à Diretora de Departamento de Planeamento e Gestão do Território, Cláudia Cristina Marreiros Gonçalves, r.s. a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 04/02.01.21 - Outros bens - 500,00 EUR (quinhentos euros); 04/02.02.25 - Aquisição de Serviços – Outros - 500,00 EUR (quinhentos euros).

Departamento de Modernização Administrativa e Financeira - 1000,00 EUR (mil euros), a abonar à Chefe de Divisão Financeira, r.s., Lina Maria Ramos Gomes Malveiro, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 05/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 05/02.02.13 - Deslocações e estadas – 200,00 EUR (duzentos euros); 05/02.02.09 - Comunicações - 100,00 EUR (cem euros); 05/02.02.25 - Aquisição de Serviços – Outros - 300,00 EUR (trezentos euros).

Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo - 500,00 EUR (quinhentos euros), a abonar ao Chefe de Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo, r.s., Rui Manuel Santos da Silva, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 08/02.01.21 - Outros bens - 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros); 08/02.02.25 - Aquisição de Serviços – Outros – 250,00 EUR (duzentos e cinquenta euros).

Divisão de Museus e Bens Culturais – 1.000,00 EUR (mil euros), a abonar à Chefe de Divisão de Museus e Bens Culturais, r.s., Maria Elena Moran Hernández, a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais:

06/02.01.21 - Outros bens - 400,00 EUR (quatrocentos euros); 06/02.01.08 – Material de escritório – 100,00 EUR (cem euros); 06/02.01.21 - Outros bens – 400,00 EUR (quatrocentos euros) sendo que o mesmo funcionará como fundo fixo de caixa, com o objetivo de facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 10/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DA VACINAÇÃO INFANTIL - VACINAS E FAIXAS ETÁRIAS A APOIAR EM 2025

Proposta n.º 2/2025, de 6 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 48345, de 11 de dezembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual apresenta o relatório de avaliação dos apoios prestados no âmbito do Regulamento Municipal de Participação da Vacinação Infantil (RMCVI) no ano de 2024, até à data atrás mencionada.

Considerando a sugestão de manutenção para o ano de 2025, dos critérios de apoio à vacinação infantil que foram definidos para o ano de 2024, isto é, o apoio a todas as vacinas prescritas para as faixas etárias compreendidas entre os 0 e os 17 anos (inclusive), conforme Deliberação n.º 41/2024 tomada na reunião de Câmara de 7 de fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Participação da Vacinação Infantil, conjugado com a alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a definição das vacinas e das faixas etárias a apoiar no corrente ano de 2025, nos termos sugeridos na supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 11/2025)

CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2024/2025 – ATRIBUIÇÃO DE 9 BOLSAS (RESULTADO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS)

Proposta n.º 10/2025, de 9 de janeiro:

"Considerando a Informação n.º 50246, de 30 de dezembro de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento que foram rececionadas 12 pronúncias ao abrigo da audiência dos interessados prevista no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, e que da reapreciação efetuada aos respetivos processos resulta que 9 candidaturas reúnem os critérios exigidos para atribuição de bolsa de estudo, e 3 candidaturas não reúnem os critérios necessários para o efeito.

Considerando que o encargo financeiro destinado ao pagamento das bolsas de estudo, para o ano letivo de 2024/2025, se encontra devidamente cabimentado pela Divisão Financeira.

Considerando que nos termos Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, designadamente no n.º 1 do artigo 18.º, a decisão final de atribuição de bolsas de estudo municipais compete à Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de 9 bolsas de estudo, nos termos da supracitada informação."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 12/2025)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

PELA CRIAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE HABITAÇÃO DE LAGOS

Proposta n.º 274/2024, de 13 de dezembro:

"A habitação é um direito fundamental constitucionalmente consagrado, a base de uma sociedade estável e coesa e o alicerce a partir do qual os cidadãos constroem as condições que lhes permitem aceder a uma vida condigna. Nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Estado deve, entre outras incumbências, "incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais". Nos dias de hoje, a habitação, a par com a reabilitação, assume um papel central na melhoria da qualidade de vida das populações, para a revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial.

A habitação tem um papel fundamental na vida de todos os indivíduos e da sociedade como um todo, assumindo, entre muitas outras, as funções de abrigo, de privacidade, de segurança, de vida familiar, de descanso, de reprodução e de lazer. A ausência de habitação com as condições mínimas de habitabilidade, comodidade, segurança e conforto compromete, de forma irremediável, o acesso a outros direitos fundamentais como a saúde, a educação e o emprego. No caso do Concelho de Lagos, finalmente foi elaborada a Carta Municipal de Habitação tendo terminado o período de Consulta Pública.

Considerando que a Lei n.º 83//2019 de 3 de Setembro- Lei de Bases da Habitação refere no Artigo 24.º- Conselho Local de Habitação "As Autarquias Locais podem constituir conselhos locais de habitação, com funções consultivas, aplicando-se com as necessárias adaptações o disposto no artigo 19.º"

Considerando que o Artigo 19.º refere que:

1 - O Conselho Nacional de Habitação, doravante denominado de Conselho, é o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação.

2 - Integram o Conselho:

- a) As organizações profissionais, científicas, setoriais e não governamentais mais representativas relacionadas com os setores da habitação e da reabilitação urbana;*
- b) As associações ou estruturas federativas das cooperativas de habitação, das organizações de moradores e da habitação colaborativa;*
- c) As associações nacionais dos municípios e das freguesias.*

3 - A composição do Conselho é definida pelo ministro responsável pela área da habitação, que a

ele preside, com faculdade de delegação num secretário de estado.

Assim o Conselho Municipal de Habitação de Lagos é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, que visa assegurar a participação dos parceiros sociais do sector da habitação na política municipal de habitação.

O Conselho é o órgão consultivo do Município de Lagos no apoio à tomada de decisões em matéria de habitação.

1. São atribuições do Conselho:

- a) Pronunciar-se sobre a estratégia e as prioridades da política municipal de habitação*
- b) Incentivar o diálogo e a cooperação institucional entre os vários agentes do setor da habitação, a administração municipal e os responsáveis autárquicos;*
- c) Promover a participação das comunidades locais e a organização de moradores no debate e acompanhamento dos processos habitacionais;*
- d) Formular propostas e dar contributos específicos no sentido de contribuir para a garantia do direito à habitação consagrado no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Habitação.*

No âmbito da sua atividade são competências do Conselho:

- a) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos relacionados com a política municipal de habitação, a pedido da Câmara Municipal de Lagos, da Assembleia Municipal de Lagos ou por iniciativa dos seus membros;*
- b) Emitir recomendações sobre projetos, iniciativas e medidas da política municipal de habitação que lhes sejam submetidas pela Câmara Municipal de Lagos;*
- c) Remeter às entidades que entender, relacionadas com a problemática da habitação, as recomendações e deliberações aprovadas pelo Conselho;*
- d) Pronunciar-se sobre a atualização da lista de entidades a integrar no conselho.*
- e) Assegurar pelo menos uma vez em cada mandato a realização de um Fórum Municipal de Habitação, em articulação com a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, para debater as políticas municipais de habitação e acompanhar a sua execução;*
- f) Promover a realização de debates sobre a política municipal de habitação ou outras iniciativas que se considerem adequadas.*

Considerando que conforme determina o ponto 2 do Artigo 24 da Lei acima referida "As composições e o funcionamento dos conselhos locais de habitação são aprovados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal".

Na sequência da elaboração da Carta Municipal de Habitação, a criação deste Conselho ainda se torna mais premente para permitir o acompanhamento da mesma e a sua avaliação.

Assim face ao exposto o Vereador eleito pela CDU, Alexandre Nunes, propõe que a Câmara



Municipal de Lagos reunida a 18 de dezembro de 2024 delibere:

1- Dar início ao processo de criação do Conselho Local de Habitação assumindo-se assim, como uma instância de participação com fins consultivos, que procurará dar voz a todos os parceiros sociais do setor da Habitação, visando uma melhor adequação entre as políticas municipais e os seus destinatários e uma melhor cooperação institucional entre os vários agentes.

2- Elaborar o respectivo regulamento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal conforme determina o ponto 2 do Artigo 24 da Lei de Bases da Habitação.”

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** concordou com a proposta na sua essência e referiu algumas dificuldades na implementação do que foi proposto.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** informou que a proposta refere a elaboração de um regulamento e de diligências a cumprir de modo a criar o Conselho Local de Habitação, não sendo todos os passos vinculativos.

O **Senhor Presidente** informou que a proposta poderia ser remetida aos serviços municipais para análise.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 13/2025)

GARANTIA DA UNIVERSALIDADE E GRATUIDADE DA EDUCAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR EM LAGOS

Proposta n.º 11/2025, de 9 de janeiro:

"A Constituição da República Portuguesa, no âmbito da realização da política de ensino, atribui ao Estado, no seu artigo 74.º, a responsabilidade pela criação de um sistema público e desenvolvimento do sistema geral de educação pré-escolar, devendo ser assegurada a existência de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população.

Subsistem ainda hoje insuficiências várias da rede pública de educação pré-escolar, particularmente nas zonas urbanas de média e grande dimensão, comprometendo o acesso em condições de igualdade e de sucesso educativo para todos, como é o caso no nosso Concelho.

As famílias vêm-se empurradas para IPSS ou para oferta privada, em particular nesta última a custos proibitivos, situação tanto mais agravada quanto mais for adiada a resposta da rede pública ao alargamento deste nível educativo às crianças a partir dos três anos de idade.

De acordo com os dados disponibilizados pela DGEEC, no ano letivo de 2022/2023, o número de crianças matriculadas em educação pré-escolar era de 265 025, sendo que a rede pública apenas cobria 54,5% das necessidades. Deste modo, 144 363 crianças encontraram vaga na rede pública de educação pré-escolar, destas 30 116 tinham 3 anos, 45 717 tinham 4 anos e 57

578 tinham 5 anos. São as crianças com 5 anos que ocupam um maior número de vagas, isto porque a primeira prioridade para preenchimento de vagas é através da idade o que também demonstra que a universalidade e gratuidade da educação pré-escolar está longe de ser garantida.

Já no nosso Concelho segundo dados fornecidos pela Câmara Municipal referente ao ano lectivo de 2024-2025, 264 crianças encontravam-se colocadas nos estabelecimentos escolares do Concelho, ficando em lista de espera 180 crianças. no Ensino Solidário e Privado estão matriculadas 609 crianças, e em lista de espera estão 283 crianças, ou seja, o Concelho continua sem dar resposta às necessidades das famílias.

Tornando-se urgente a tomada de medidas por parte do Município para dar cumprimento à universalidade e gratuidade da educação pré-escolar, como determina a Constituição da República Portuguesa no seu artigo 74.º, pelo que o Vereador eleito pela CDU Alexandre Nunes propõe que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 15 de Janeiro de 2025 delibere:

Dar início ao processo de construção de novas salas para o Ensino Pré-Escolar no Concelho, programando desde já a inclusão deste objectivo na revisão do Plano e Orçamento para 2025, dando assim cumprimento ao estipulado na Constituição da República Portuguesa.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** aprovou a proposta, referiu que o assunto era importante e disse que votaria favoravelmente.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** alertou que alguns encarregados de educação podem tentar inscrever as suas crianças em múltiplas escolas, tanto públicas como privadas, o que pode influenciar as estatísticas, levando a uma duplicação de dados. Informou que as vagas do pré-escolar é um assunto importante para a Câmara Municipal e que os esforços para abordar este problema foram desviados por via das circunstâncias que surgiram durante a pandemia e devido à guerra na Ucrânia. Informou ainda que, referente à habitação, a Câmara está em negociação com uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) de modo a aumentar a sua capacidade de resposta.

O **Senhor Presidente** informou que existem redes sociais que aguardam financiamento de modo a facilitar salas para preenchimento de vagas.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** informou que os seus cálculos têm em conta a duplicação de dados e que a proposta foi elaborada conforme os dados e previsões contidos na Carta Educativa.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 14/2025)

APROVAÇÃO DE ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO A Câmara, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votaram o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por não terem participado na reunião em causa.

(Deliberação n.º 15/2025)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 14 de janeiro de 2025, que acusava um saldo em dinheiro de 33 654 386,40 EUR (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – TARIFÁRIO E TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) PARA 2025 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 27 de dezembro de 2024, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 50134, de 27 de dezembro de 2024 da Divisão Financeira/Unidade Técnica Financeira/Secção de Contabilidade, bem como da documentação enviada pela Algar- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., na sequência da reunião do Conselho Consultivo, no âmbito da pronuncia transitória para 2025, dando conhecimento da decisão final da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos sobre a decisão da TRA para o período regulatório 2025-2027 e a da tarifa transitória para 2025, que inclui os ajustamentos tarifários de 2022 e 2023, fixando a tarifa transitória a faturas pelo tratamento de Resíduos Urbanos, a partir de janeiro de 2025, em 79,57 EUR/ton (setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos por tonelada). Informa, ainda, sobre o novo tarifário a vigorar a partir de janeiro de 2025 para a deposição de resíduos e aquisição de composto nas infraestruturas da ALGAR,SA. Mais informa que o valor da taxa de gestão de resíduos (TGR) para 2025 é de 35 EUR/ton (trinta e cinco euros por tonelada). de resíduos, conforme artigo 110.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (anexo I, do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10/12, na redação atual), apresentando um aumento de 5,00 EUR/ton (cinco euros por tonelada). face ao ano de 2024. Aos valores indicados acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa aplicável (6%), nos termos da Lei em vigor.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM

DO DIA – RESPOSTA AO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/87 Na sequência do pedido apresentado pelo Senhor Vereador Pedro Moreira, através do registo n.º 77368 de 9 de dezembro de 2024, no âmbito da sua intervenção na reunião supramencionada e do despacho proferido pelo Senhor Presidente em 16 de dezembro de 2024, foi presente, para conhecimento, a Informação n.º 48606 de 13 de dezembro de 2024, da Comissão Permanente de Avaliação do Património Municipal, prestando os esclarecimentos solicitados.

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO DAS FREGUESIAS, REMETIDO PELA COMISSÃO DE PODER LOCAL E COESÃO TERRITORIAL DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – TOMADA DE CONHECIMENTO Na sequência de despacho do senhor Presidente, datado de 6 de janeiro de 2025, a Câmara tomou conhecimento do relatório final do grupo de trabalho das Freguesias, remetido pela Comissão de Poder Local e Coesão Territorial da Assembleia da República (Ofício n.º 602, de 27 de dezembro de 2024, da Assembleia Municipal de Lagos).

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS Foi presente a Informação n.º 43668 de 7 de novembro de 2024, relativo à atualização extraordinária do preço do contrato de aquisição de serviços de “Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos”.

A referida informação tinha apostado o seguinte despacho de 9 de dezembro de 2024 do Senhor Presidente: *“Depois de encetada toda a tramitação de análise e validação procedimental por parte da Divisão do Ambiente e do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, com o apoio da Divisão Financeira e da Divisão Jurídica, concordo e valido com o presente despacho a decisão final e de conclusão deste processo para:*

I. A anuência ao pedido da cocontratante, Clece S.A. e que se proceda à atualização extraordinária de preços do contrato em epígrafe nos termos baixo indicados;

i. O pagamento da compensação financeira relativa ao período de 2 anos, compreendidos entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 no valor total de 92 765,52 EUR (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aplicável;

ii. Proceder ao ajuste necessário na prestação mensal até final do contrato, com início a 1 de janeiro de 2025, fixando-se o valor em 47 047,05 EUR (quarenta e sete mil, quarenta e sete euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aplicável;

iii. Atualizar o preço unitário para remuneração de meios humanos afetados para a execução de limpezas extraordinárias nos termos do contrato em vigor, para o valor unitário de 23,58

EUR/hora (vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos por hora);

II. Que se comunique a presente decisão ao órgão competente que teve a decisão de contratar;

III. Que se comunique a presente decisão ao órgão competente que teve a decisão de autorizar a despesa plurianual;

Que se comunique a presente decisão à Cocontratante dos efeitos imediatos da entrada em vigor.”

A Câmara, tomou conhecimento.

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – RELATÓRIO DO 1.º SEMESTRE DE 2024 – ANTÓNIO FORTUNATO & LEIRIA DUARTE – SROC, LDA. Foi presente a Informação n.º 513, de 6 de abril de 2024 da Divisão Financeira apresentando o Relatório do 1.º semestre de 2024 elaborado pela entidade auditora – António Fortunato & Leiria Duarte – SROC, Lda., sobre o qual recaiu o despacho do Senhor Presidente, de 8 de janeiro de 2025: “*Concordo. À R.C. e A.M. para T.C.*”. A Câmara tomou conhecimento.

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2024 – RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO Foi presente a Informação n.º 45041 de 18 de novembro de 2024, relativa à Semana Europeia da Mobilidade, apresentação do relatório final de 2024. A referida informação sugere que o relatório final seja encaminhado, para conhecimento, para a Agência Portuguesa do Ambiente, aos serviços que trabalharam ativamente no projeto e a todo o executivo da Câmara Municipal de Lagos. O Senhor Vice-Presidente proferiu a 2 de dezembro de 2024 o despacho de “*Concordo. Proceda-se conforme sugerido.*”.

A Câmara, tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2024 – PROPOSTA N.º 152/2024 “EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR UNIVERSAL E GRATUITA” Na sequência da Proposta n.º 152/2024, subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Moreira e aprovada enquanto sugestão de trabalho, na Reunião de Câmara de 19 de junho de 2024 – Deliberação n.º 170/2024, foi presente para conhecimento a Informação n.º 35532, de 6 de setembro de 2024, da Unidade Técnica de Educação e Juventude, sobre “Educação Pré-Escolar Universal e Gratuita”.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excoutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 16/2025)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 16 horas e 56 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



Na ausência da Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),
O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, em regime de substituição,



A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
19 / 03 / 2025.

Deliberação n.º 80 / 2025

A Secretária,



19 / 03 / 2025